

Portaria nº 79, de 13 de março de 2026

Nomeia comissão para avaliação de bens
imóveis.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada comissão para proceder à avaliação das áreas abaixo descritas, destinadas à constituição de logradouros públicos:

I - área de 2.157,10m² (dois mil, cento e cinquenta e sete metros quadrados e dez decímetros quadrados), pertencente a uma fração do lote rural nº 52, da Linha Central, Colônia Boa Vista, neste Município, registrada sob a matrícula nº 4.854 do Ofício Registral de Santo Cristo, de propriedade de Rosimar Matias Gerhardt, destinada à constituição de logradouros públicos, assim distribuída:

a) Rua Prefeito Leo Jacob Hartmann - 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados); e

b) Rua Willibaldo Lorenz - 1.517,10m² (um mil, quinhentos e dezessete metros quadrados e dez decímetros quadrados).

c) II - área de 186,38m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), pertencente a uma fração do lote urbano nº 5, da quadra nº 8, neste Município, registrada sob a Transcrição nº 9.354 do Ofício Registral de Santo Cristo, de propriedade de Seraphim Bernardo Koch (espólio) e Úrsula Maria Koch (espólio), que passará a integrar a Rua Vereador Paulo Banderó.

Art. 2º A comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelas seguintes servidoras:



I - Carine Isabel Kuhn, Agente Tributário;

II - Tarciane Rynkowski Pinto, Agente Tributário; e

III - Ana Paula Kroetz Arenhardt, Engenheira Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 71º Ano da Emancipação, 13 de março de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.